

INDICAÇÃO Nº 0052-2022

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que seja feita através das Secretaria municipal de ordem pública - departamento de trânsito e secretaria municipal de infraestrutura e obras.

JUSTIFICATIVA

Instalação e colocação de "*guard rail*" e redutor de velocidade concomitantemente com sinalização adequada no endereço entre as ruas: Do contorno esquina com a rua Laurindo Pires frequentemente utilizado em estradas e rodovias e também em vias com grande fluxo de veículos como uma medida de segurança, ou seja, uma forma de dar proteção em caso de impacto de veículos. As rodovias e estradas rurais em geral, possuem um limite de velocidade acima da média em comparação com as vias localizadas em trechos urbanos, por isso a presença do "*guard rail*" para estradas torna-se um item necessário. Normalmente em estradas e rodovias os veículos costumam transitar com uma velocidade média de 100 km/h, é por esse motivo que o "*guard rail*" para estradas foi desenvolvido, pois no impacto de um veículo com essa velocidade, o "*guard rail*" para estradas é capaz de absorver a energia cinética (energia gerada devido ao movimento) e com isso iniciar o processo de desaceleração de um carro. o local em "tela" é bastante frequentado por moradores, uma vez que no local funciona um estabelecimento voltado as atividades comerciais.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2022.

Edson dos Santos Paula

Vereador